

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 02/2021 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO
5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL 2022**

A Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Colégio BONJA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, adotando as regras da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna público o primeiro aditivo ao Edital 02/2021 - Educação Básica, que ALTERA a data para divulgação do resultado do processo seletivo, a data para a realização da matrícula e a data para a interposição do recurso, referente ao processo para concessão da bolsa social de estudo para o 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2022.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

- 1.1. O resultado do processo seletivo para concessão da bolsa social de estudo será divulgado pelo SAE, **no dia 03 de novembro de 2021, às 10h.**
- 1.2. A divulgação será feita por intermédio do *site* do Colégio BONJA (<https://colegiobonja.com.br/bolsa-de-estudos/>) ou pelo telefone do SAE (47)3026-8030.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. O(A) responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo para concessão da bolsa social de estudo deverá **agendar** a data para a realização da matrícula e para a assinatura do contrato de concessão da bolsa social de estudo.
- 2.2. O agendamento deverá ser realizado *on-line*, pelo *link* enviado para o e-mail do(a) responsável legal pelo(a) candidato(a) aprovado(a), no período de **03 a 09 de novembro de 2021.**

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 3.1. Após a divulgação do resultado, o(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) que desejar esclarecimentos sobre a análise do processo de concessão da bolsa social de estudo, poderá **agendar** atendimento com Assistente Social.
- 3.2. O agendamento deverá ser realizado no período de **03 a 09 de novembro de 2021**, pelo telefone do SAE (47) 3026 8030.
- 3.3. O resultado do pedido de interposição de recurso será divulgado pelo SAE, no dia **25 de novembro de 2021.**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições contidas no referido Edital.
- 4.2. Os casos omissos neste Edital Normativo serão resolvidos pela Coordenação do SAE ou pela Comissão de Bolsa de Estudo do Colégio BONJA.

Joinville, 29 de outubro de 2021.

Silvio Iung
Diretor Geral do BOM JESUS IELUSC